



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.760 de 08 de novembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.360,00** (três mil e trezentos e sessenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, comparecendo no Ministério da Saúde, Ministério da Educação e no Ministério da Cultura, participando de audiências em busca de recursos e apoio para desenvolvimento do município, no período de 08 a 11 de novembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/11/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8DDCDABE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Reuli 08/11/2023